

# COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Data da Análise: 30/09/2022

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

## Escola / Centro de Educação Infanti ODETE BARROSO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	35.632,67
Repasse Mensal:	3.500,00
Rendimento:	356,02
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,65
Receita Total:	39.469,04

		Despesas	3		
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643033)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	agosto/2022	05/08/2022	420,00	
POLO (643033)	LUZ	junho/2022	27/08/2022	465,05	
POLO (643033)	LUZ	julho/2022	27/08/2022	356,56	
POLO (643033)	LUZ	agosto/2022	27/07/2022	441,89	
POLO (643033)	MATERIAL DE LIMPEZA	julho/2022	08/08/2022	1.964,28	
POLO (643033)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - GERARDO LINHARES (10146562)	LUZ	julho/2022	27/08/2022	164,20	
ANEXO - GERARDO LINHARES (10146562)	LUZ	agosto/2022	27/07/2022	27,77	
				2 222 ==	

3.908,75

Saldo: 35.560,29

# ESCOLA ODETE BARROSO E.F.E.I.

PMDE Agosto/2022

Órgão /	Local	de	Ori	gem:
		~~	~	Pr 40 1 1 1 1

SME/ESODB - ESCOLA ODETE BARROSO

N° Processo:

P216204/2022

Data Abertura:

12/09/2022 - 16:52

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho De Pais E Comunitario Da Escola Odete Barroso

Observação:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA ODETE BARROSO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

#### **TRAMITAÇÕES**

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	12/09/2022 - 16:52	Vera Lucia Trindade Linhares
2			
3			
4			
5			
6			



### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil Praça da Matriz, SN- Caracará – Sobral/CE Tel.: (88) 3695 - 8114

E-mail: odete.barroso@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 02.606.855/0001-96

INEP: 23026235

OFICIO Nº 075/2022

Sobral-Ce 05 setembro de 2022.

Do: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de AGOSTO / 2022, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) (VALOR DO REPASSE MENSAL).

Atenciosamente,

Lúcia Maria Trindade Linhares Diretora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação SME/SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO DE PAIS E COMUNITRIO DA ESCOLA ODETE BARROSO CNPJ 02.606.855/0001-96

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, EVANE MENDES, JACINTA GONÇALVES DE SOUZA MENDES E, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A AGOSTO/2022, no saldo valor de 35.560,29 (Trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 3.908,75 (Três mil novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral-CE, 05 de setembro de 2022.

Antônia da Conceição Brandão: An Nome Completo (membro)	Long da Conquisão Bran	dab 2413204-92 RG
Evane Mendes: Juane Nome Completo (membro)	Assinatura Assinatura	177581089 RG
Jacinta Gonçalves de Souza Mendo Nome Completo (membro)	es: Joinga Concolis desous	Mend 196015024495 RG

Presidente do Unidade Executora

2321120-92 RG



#### TERMO DE APOSTILAMENTO

DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE CONEXÃO COM A INTERNET FIRMADO ENTRE O CONSELHO ESCOLAR ODETE BARROSO A EMPRESA FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR ODETE BARROSO situado à Praça da matriz, sn, Distrito de Caracará, Sobral - CE, com CNPJ nº 02.606.855/0001-96, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua diretora escolar, a Sra. Lúcia Maria Trindade Linhares, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 232112092, e do CPF nº 750.152.423-87, matrícula nº 9022, residente e domiciliada em Sobral - CE, na BR 222. Km 185, Distrito de Caracará, resolve apostilar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço de Internet feito com a EMPRESA FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO, passando-se do Recurso PDDE (agência, operação e conta), para PMDE (agência, operação e conta) referente aos meses de setembro a dezembro de 2022, conforme orientações repassadas pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ao contrato supracitado, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO COM A INTERNET", substituindo a fonte de PDDE (agência, operação e conta) para PMDE (agência, operação e conta) referente aos meses de setembro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 31 de agosto de 2022.

Cuela Maria Trindade Cinheres Lúcia Maria Trindade Linhares Contratante

Testemunhas:

1.5. Lana Brondas de Monais CPF: 878.595.053-04

2.Adriana Rodvigups Upras

CPF: 012.064.283-25



#### Extrato por período

Cliente: CONS DE PAIS E C DA E ODETE BARR

Conta: 0554 | 003 | 00001416-5

Data: 04/09/2022 - 20:23

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

#### Extrato

	Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
	01/08/2022	900514	CHEQUE PAG	985,81 D	985,81 D
	01/08/2022	727220	RESG AUTOM	985,81 C	0,00 C
1	01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	04/08/2022	000341	CRED TED	3.500,00 C	3.500,00 C
	04/08/2022	990001	APL AUTOM	3.500,00 D	0,00 C
	04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	08/08/2022	900512	CHEQ COMP	1.964,28 D	1,964,28 D
	08/08/2022	900515	CHEQ COMP	. 420,00 D	2.384,28 D
	08/08/2022	727220	RESG AUTOM	2.384,28 C	0,00 C
	08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
	22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
	22/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
	22/08/2022	000000	SALDO DIA		COMUNITATION OF
					A Le L

23/08/2022 000000 SALDO DIA

24/08/2022 000000 SALDO DIA

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/imprime\_ext\_periodo.processa?hdnDataInicio=01/08/2022&hdnDataFinal=31/08/2022

04/09/2022 20:23			Internet-BankingCAIXA	
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	900516	CHEQUE PAG	469,66 D	469,66 D
29/08/2022	727220	RESG AUTOM	469,66 C	0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0.00.0

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104



#### Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento Agosto/2022

Data de emissão: 06/09/2022

Administradora Caixa Econômica Federal Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasilia - DF CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04

Investidor CONSELHO DE PAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA CPF/CNPJ 02.606.855/0001-96

Resumo Consolidado da Movimei	ntação
Saldo Bruto Anterior	35.632,67C
Aplicações	3,500,00C
Resgates	3,908,75D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0.00
Taxa operacional	0.00
Saldo Bruto Atual	35,560,29C
Rendimento Bruto no Mês	356,02C

 Dados Consolidados da Tributação

 Tipo de fundo:
 Renda Fixa (6800)
 Renda Variável (6813)

 Rend. Base Trib.
 86,49C
 0,00

 IR
 19,65D
 0,00

 IOF
 0,00
 0,00

Rentabilidade por Fundo

No Mês No Ano Cota em: Cota em:
(%) (%) 29/07/2022 31/08/2022
AUTOMATICO RF 0,99 6,42 1,862344 1,880892

Movimentação por Fundo

Conta

 Conta
 Conta
 Aplicações
 Resgates
 Saldo Bruto
 Rentab. Mês

 AUTOMATICO RF
 3.500,00C
 3.908,75D
 35.560,29C
 356,02C

 Aovimentação Detalhada
 3.500,00C
 3.908,75D
 35.560,29C
 35.560,29C

0554.0003.000000001416-5

CNPJ do Fund 14.508.652/0001-4		Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RECI	Código 5823
Qtde de Cota	Valor R\$	Histórico	Data
531,49504	985.81D	RESGATE AUT	01/08
	4,42D	IRRF	
	0,00	IOF	
	19,44C	RENDIMENTO	
	19,44C	RENDIMENTO BASE TRIB.	
1,876,22347	3.500,00C	APLICACAO	04/08
1.283,35400	2.384,28D	RESGATE AUT	08/08
	11,83D	IRRF	
	0,00	IOF	
	52,00C	RENDIMENTO	
4.4	52,00C	RENDIMENTO BASE TRIB.	
37,01422	69,00D	RESGATE AUT	22/08
	0,40D	IRRF	
	0,00	IOF	
	1,80C	RENDIMENTO	
	1,80C	RENDIMENTO BASE TRIB.	
251,51813	469,66D	RESGATE AUT	9/08
	3,00D	IRRF	
	0,00	IOF	
	13,25C	RENDIMENTO	
	13,25C	RENDIMENTO BASE TRIB.	

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa: 0800-726-0101 Ouvidoria: 0800-725-7474

Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco



COÓRDENAÇÃO FINÂNCEIRA DE CONTASILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RÉCEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS  BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO  D1 - PROGRAMA/COHVÊNIO  PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE  03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA  COHSELHO DE PAIS E COMUNITÁRIO DA ESCOLA ODETE BARROSO	
	foße
05 - RNDEREÇO	311 200
PRAÇA DA MATRIZ CINTRO, DISTRITO DE CARACARÁ, WI SN - SOBRAL, CE, CEP 62112-000	5 0
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECETA E DA DESPESA (R\$)	

8	08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÉS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFETTURA (+)			-11	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TO	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
85		35.632,67 R\$		3.500,00 R\$	. R\$		356	356,02 R\$	39,469,04
	13 - IRRF (-)	14-10F(-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRA	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N" DE E	18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
R\$	19,65 R\$	R\$	- R\$ 3.908,75 R\$	R\$		35,560,29	01/01/2022 A 31/12/2022	1 POLC	POLO E 2 AVEXOS

81,000 3-	BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	19 - Item 20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPLOU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERAIS	-ORIGEM R\$	24-	25 - DOCUMENTO	-		26 - PAGAMENTO	ENTO	1	27 - VALOR
			ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS (*)		NAT Depst	TIPO	ν.,	DATA	СНО	DATA	(RS)	12
	M & M ANDRADE COM, VAREJISTA DE PROD DE PAPELANA-ME	15.368.126/0001-90	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	1001	26/07/2022	900512		06/08/2022	R\$ 1.964,28
	ZENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	CONSUMO	FATURA		30/07/2022	- 900514	/10	01 /08/2027	00 000 01
2000	3 AJ SERVIÇOS	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE LIMPEZA E ASSBIO E CONSERVAÇÃO	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	282	05/08/2022		/80	08/08/2022	R\$ 420
	4 ENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	CONSUMO	FATURA		27/08/2022	900816	29/	75/08/2027	95 469 66
	DB CEST PJ						72022	22/08/2022		22/	22/08/2022	R\$ 69.00
												onless on
											t	I
											88	3.908.75

SOBRAL OF DE SETEMBRO DE 1022	LÚCIA MARIA TRINDADE LINHARES	- Orion of Maria Tallando Polishard
SOCAL E DATA 2	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	



#### ORDEM DE COMPRA

À EMRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME (Rua: Mozart Pinto, 165, CENTRO, Canindé-CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDÉM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Experiente, para tender as necessidades da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08046.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor.	AVULSO 1.0 UNIDADE	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-	PACOTE 8 UNIDADES	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
3	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU SEJA 180 PACOTES EQUIVALE A 1.440 UNIDADES.	PACOTE 8.0 UNIDADE	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
4	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-	PACOTE 5.0 UNIDADE	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
5	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA DE 5 LITROS	16	R\$ 4,92	NITARIO DA ES



INEP: 23026235

	. INEP: 230	26235			
	DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS		*		
6	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-	500.0	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
7	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-	AVULSO 1.0 UNIDADE	2	R\$ 4,99	R\$ 9,98
8	ESPANADOR, DE TUCUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: .	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	2	R\$ 2,99	R\$ 5,98
9	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0LITROS	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARÇA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE 100.0 UNIDADE	2	R\$ 12,99	R\$ 25,98
11	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA, DILUICAO ATE 1:200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, BOMBONA, 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	48	R\$ 7,23	R\$ 347,04
12	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 5,48	09 37 PS 27 40





INEP: 23026235

	Valor Total dos itens R\$			R\$ 1.9	64,28
19	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	2	R\$ 6,89	R\$ 13,78
18	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3 UNIDADES	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
17	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0	CAIXA 2400.0 FOLHA	10	R\$ 10,65	R\$ 106,50
16	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAĢE M 1.0 LITRO	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
15	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	EMBALAGE M PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
14	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 5,48	R\$ 27,40
	CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO:1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE		£		

Com isso, solicito a entrega do material na sede da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, praça da matriz, s/n, distrito de Caracará, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

corannial shabinist aircom aisju

Lúcia Maria Trindade Linhares

Diretora da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CONTRATANTE

Sobral (CE), Jy de Julio de 2022

CNPJ: 16/36 REG/0001-90

CNPJ: 16/36 REG/0001-90

M & M ANDRIDS COMERCIO VAREGISTA

M & M ANDRIDS COMERCIO VAREGISTA

DE PRODUTOR EPRIPE ARIA PODA - NE

RAPPOR DESTRIMONOMISTAD PRINCESCO - 1242-7844



## M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PAPELARIA EI R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -CANINDE - CE - CEP: 62700-000 Fone: (85)3343-2044

SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR Folha 1/2

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA

1 - SAÍDA Nº 000.001.601 Série 001



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2322 0715 3681 2600 0190 5500 1000 0016 0111 6831 1454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Venda de mercadoria	ado	quirida ou recebida de terce	eiros							3232	2004568	84134	20/07/	202	2 10:33	:58	
065989562			INSCRI	ÇÃO ESTAD	UAL DO S	JUBSTITUT	Э ТРИВИЛ	ÁRIO		100	рі / СРЕ 5.368,12	26/0001	1-90				
DESTINATÁRIO / RES	MET	TENTE															
	SE	COMUNITARIO DA ESC	COLA ODE	TE BAR	ROSO				12	02.606.85	5/0001-9	96			DATA D	19/07/2	022
PC DA MATRIZ, 0							100000	RACAR				СЕР 6211	2-000	DATA DA SAÍDA 19/07/2022			022
MUNICIPIO SOBRAL						UF CE	TELE	ONE/FAX		INSCR	UÇÃO ESTA	ADUAL			HORA DA SAÍDA 18:10:28		
CÁLCULO DO IMPOS	то														-		
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.	00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC	ULO DO ICM	es subst 0,0		R DO ICA	IS SUBST.	0,00	V.APROX. TRII	543,97 (		5700	LORT	TOTAL DOS	PRODUTOS	1.964,28
VALOR DO FRETE 0,	00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	0,0	1000	RAS DESPI	SAS ACE	SSORIAS 0,0	28.00	LOR DO IPI		0,0		LOR 1	OTAL DA	NOTA	1.964,28
Th- ORTADOR/V	OL	UMES TRANSPORTADOS							3,55								
NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE PO			CÓDIG	O ANTT	PLACA	DO VEICU	ULO	U#	CNPJ/	CPF	
ENDEREÇO						MUNIC	irio							UF	INSCRI	ÇÃO ESTAD	UAL
DADOS DOS PRODUT	os	SERVIÇOS													-		
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP U	an.	OTDE.	VALO				IASE DE ÁLC. ICN		VALOR ICMS	VALOR	ALIQ %
247 BODO B	O.P.	DE BORDLOUIS LEGGISCO	Walter Value of the	A STATE OF THE REAL PROPERTY.	100000		-		-		-	-					-

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSUSN	CFOP	UNID	OTDE.	VALOR UNITÁBIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍOUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR		10 % 101
247	RODO, BASE DE BORRACHA, MEDINDO 40 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE, CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	7,0000	2007/19/2000	25255000	31,50	0,00	0,00		0,00	4
440	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARNOBO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE. ASSOLAN	39241000	0103	5102	PCT	10,0000	1,20	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
810	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, FOLHAS SIMPLES, PACOTE 8.0 UNIDADE, PIMPO	48181000	0103	5102	PCT	60,0000	2,99	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,6
461	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 63 L NIDADES DE 200 GRAMAS, PACOTE 5.0 UNIDADE. FC	39241000	0103	5102	PCT	20,0000	4,56	0,00	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
386	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	16,0000	4,92	0,00	78,72	0.00	6,00	0,00	0,00	0,0
128	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, PACOTE 500.0 GRAMAS MARILUX	39241000	0103	5102	PCT	100,0000	1,68	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
297	RODO, PLASTICO, 60 CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE. CRISTAL	87131000	0103	5102	UN	2,0000	4,99	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
191	ESPANADOR, DE TUCUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. TUCUM	96039000	0103	5102	UN	2,0000	2,99	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
200	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, BOMBONA 5 0 LITROS LIZ	39241000	0103	5102	UN	10,0000	8,49	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
015	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, PRETO, CAPACIDADE NOMINAL90 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADE RAVA		0103	5102	PCT	2,0000	12,99	0,00	25,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
387	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, BOMBONA 5.0 LITROS, IDEAL	39241000	0103	5102	UN	48,0000	7,23	0,00	347,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, AVULSO 1.0 UNIDADE CRISTAL	96039000	0103	5102	UN	5,0000	5,48	0,00	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO DE MADEIRA, AVULSO LO UNIDADE CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	5,0000	5,48	0,00	27,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	POLIDOR, ALUMUNIO, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO IDEAL	39241000	Q103	510	TES	TO QUE	0 1,55	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70° EMBALAGEM 1 0 LITRO ECONOMICO	29652910	0103	5102	UX	MATER	[A,* 6,99	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS PAGO DE 107 2002
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099/7 C/C 2568COM RECURSO DO PMDE

Documento emitido por ME ou EPP optanie pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito discal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: RS 282,71 (14,39%) - Estadual. RS 361,27 (18,39%) - Fonte. IBPT/CE

ORDENADOR DE DESPESAS

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/07/2022 10:34:02

Emitido por Free NFe - www freenfe.com.br

## M & M ANDRADE COMERCIO VAFEJISTA DE PRODUTOS DE



SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA I - SAÍDA

Nº 000.001.601 Série 001 Folha 2/2



2322 0715 3681 2600 0190 5500 1000 0016 0111 6831 1454

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NA:	TUR.	EZ/	A D	A OF	ERA	ÇÃO
						41.00

065989562

SÃO FRANCISCO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220045684134 20/07/2022 10:33:58 CNP1 / CPF

15.368.126/0001-90

065989562								15.3	68.126/00	01-90				
Commission of the Control of the Con	S PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR. IPI	_	IQ. %
625	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE, VIRGEM, COR BRANCA, CAIXA 2400.0 FOLHAS LIZ	in the second second	27700	5102	CX	10,0000	10,65	0,00	106,50	0,00	0,00	1 - 100	-	0,00
136	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES. JEITOSA	39241000	0103	5102	PCT	40,0000	1,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	39241000	0103	5102	UN	2,0000	6,89	0,00	13,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EMBALANDEN I V UNIDADE.													
	PAGO 26 167 1202 COM RECURSO DO PM  Ocicio mosio trindo ORDENADOR DE DESPE		Mrci	15.75.		☐ S Deste doo	ERVICO UMENTO F ATA QA	OI RECER	1202 Baro	2				
										NO DE PAIS	PAG SNOO	The season	COLA CORTE	1

RÁPIDO DISTRIBUIDO RA SÃO FRANCISCO CNPJ: 15.368.126/0001-90 RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE Recebi(emos) do(a) Sr. (a) Concentro de
Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.  Canindé, 16 de 100 de 2000  CNPJ: 15.368.126/0001-90  M & M ANDRAIR DIMERCIO VAREGISTA  DE PRODUTOS PAPELARIA SEM-ANTIRA

PAGO 26/07/2002 COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O

MATERIAL.

SERVICO

ORDENADOR DE DESPESAS DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA 26 167 12022

Marilene Banbosa Barnos Assinatura



0	18 104 0554 5. 03001416-5 18 104 0554 5. 03001416-5 1910 por care 1910 por care 1910 por care	3 AAA 980612 9	15 1.964,28
	M&M ANDRADE COM	ito untaro	a centuros adava
	GAH ZA	50bral 26 10 1	
F	OBRAL PUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22	CONS DE PAIS E C DA É ODETE BA CNPJ 02.606.855/0001-96  Pute B Concaso Teles 100112 216 106 0664 6 00001416-	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

949685541E 01898951258 6083891416524

RAGO OG/67/2022 COM.RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O

MATERIAL

SERVICO

ORDENADOR DE DESPESAS DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDU

ORDENADOR DE DESPESAS DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDU

ORDENADOR DE DESPESAS

Marilera Barbara Barbaso
Assinatura

JJ 055400382148-0





race 237 Agentia Corrente Dala 25/07/2023 dara 13:27 Magana; Walter 1963 a

59725 5694

Favor ecido:

Favorecido: Barezo 237 Agencia: 56/17 comitoabe Conta: Obsurbon 2

Litoral II wit m state-de comencia valeursia

Superfora confetencia

to require to confirmio the arte or sepediente lemento no paldino sera conferido no mesmo dia de acordo com or valores encontrados no literior do envelope.

Apas o espeliente bancarro e aos sabados, distripts o fisitable, a deposito sere confortbook principa dia util subsequente

Practi de compensação de cheques(\*): Um dia util.

(\*) Prace maraba de biequeta, contado em days atom, apres a conforcierta do deposito.

> Cheps Espresso bradesco. Des talass de l'asgres en segundos. tem pedir no balcao... tem esperar pelo correio.



# bradesco

Deposito Centa Corrente Hanco: 237 Apendia: 0702 Maguina: 59725 Data: 26/07/2022 Hora 13:27 N.Trand: 5694

valor: 1.964,28

favorecido:

Banco. 237 Bgencia: 5699 / CARIDADE Conta. 0007568-2

Litalo I: # 8 M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA

Sujeito a conferencia

o especito centrado de arte o expediente bareació ao publico sera conferido no mesmo ita, de acorda com as valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Prazo de compensação de cheques(\*): Um dia oril.

(\*) Prazo moviso de bloquejo, contado em dissiliters apro a conferencia do deposito.

> Chaque Espresso Bradesco. Sasi talan de cheques em segundos. Sem pedir no balcao. nem esperar pelo correio.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

## Nº 000000516

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

CENTRO

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Natureza jurídica Pessoa Juridica

#### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 07 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 04/09/2022 COD. VALIDAÇÃO 0000000516







#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202215241718

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 065989562	
CNPJ / CPF: 15368126000190	
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/07/2022 ÀS 12:13:10 VÁLIDA ATÉ 05/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:57:41 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: E707.4CB9.A86E.BD20 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA

EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.368.126/0001-90 Certidão nº: 21367069/2022

Expedição: 07/07/2022, às 12:10:41

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90

Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062801402647909927

Informação obtida em 07/07/2022 12:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/08046 - PROCESSO Nº: P1912172022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CPC DA ESCOLA ODETE BARROSO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

						TACTOR DE PRODUCTION AND ADMINISTRA		CONTRACTOR DESCRIPTION
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total Contr. Economia 96 R\$ R\$ R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Sconomia %
i - RODO, BASE EM BORRACHA, MEDINDO 40 CM, CABO 1,20 M, EM METAL. REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL. Situação: Declarado vercedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	7,00	4,6433	32,50	4,5000	31,50	1,0031	3,09 %
2 - DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL. DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO I PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO-MAICE: AGEX. Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	210,00	3,6467	765,81	1,5000	315,00	450,8070	58,87 %
3 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	1,2000	24,00	1,2000	24,00	0,0000	% 00'0
4 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: PIMPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA BIRELI	180,00	3,2000	576,00	2,9900	. 538,20	37,8000	6,56 %
5 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	4,5633	182,53	4,5600	182,40	0,1320	% 20*0
S - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALA SENOCOM IDESTRIP CACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICA YTE, DATA DE FARRCACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANYSA, BONGONA 5,0 LETROS-Merca: IDEAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	48,00	4,9700	238,56	4,9200	236,16	2,4000	1,01%
מים								

Situação: Declarado vencedor		(	4,9700	238,56	4,9200	236,16	2,4000	1,01 %	_
7 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: MARILUX Situação, Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	200,00	2,5967	519,34	1,6800	336,00	183,3400	35,30 %	
8 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca; CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	900'9	5,0667	30,40	4,9900	29,94	0,4602	1,51%	_
9 - ESPANADOR, DE TUCUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TUCUM Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	3,0567	12,23	2,9900	11,96	0,2668	2,18 %	_
10 - FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	20,00	2,0600	41,20	1,7000	34,00	7,2000	17,48 %	
11 - BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLAST Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	10,00	6,9833	69,83	5,5000	55,00	14,8330	21,24 %	
12 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL. 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL. 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTFFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: vis nativa Situação: Declarado, vencedor	VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS L'IDA - EPP	20,00	44,9967	899,93	32,0000	640,00	259,9340	28,88 %	
13 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marce: LIZ Situação: Declazado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	25,00	12,9733	324,33	8,4900	212,25	112,0825	34,56 %	
14 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: SÍNIACÃO: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	13,1159	52,46	12,9900	51,96	0,5036	% 96'0	
LIS - DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COADLUV ANTES CONSERVANTES, ESFABILIZANTES, ESPESANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA, DILUICAO ATE 1:200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO PABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL, Sibacão: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	144,00	7,4400	1071,36	7,2300	1041,12	30,2400	2,82 %	7-
(									



16 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	2,0000	70,00	5,4800	54,80	15,2000	21,71%	
17 - PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ALGO BOM Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	7,8367	156,73	5,2500	105,00	51,7340	33,01 %	
18 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	5,5933	55,93	5,4800	54,80	1,1330	2,03 %	
19 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO-Marca: IDEAL.	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	1,9900	19,90	1,5500	15,50	4,4000	22,11%	
20 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: ECONOMICO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREIISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	300,00	8,4200	2526,00	0066'9	2097,00	429,0000	16,98 %	
21 - PAPEL TOALHA, 109% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0 FOLHA-Marca: LIZ Situação: Declarado venecedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	20,00	10,6500	213,00	10,6500	213,00	0000'0	96 00'0	
22 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: JEITOSA Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	1,0000	80,00	1,0000	80,00	0,0000	% 90'0	
23 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBAP Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	00'9	9,1000	54,60	6,8900	41,34	13,2600	24,29 %	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:	INALIZADOS:			8.016,6592		6.400,9300 1.615,729	1.615,729	20,15 %	

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 8.016,66 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 8.016,66 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total Contratado: R\$ 6.400,93 Total estimado nos itens desertos:

(20.15%) Economia Gerada\*: R\$ 1.615,7300

ens que tiveram vencedor declarado.

02/05/2022 19



#### CONTRATO

CONTRATO № 005/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO PROCESSO №: P191217/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VEREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob nº 02.606.855/0001-96, com sede na Praça da matriz, s/n, distrito de Caracará em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Lúcia Maria Trindade Linhares, inscrito no RG sob o nº 232112092, CPF nº 750.152.423-87, residente e domiciliado na Rua BR 222, Km 185 Lajes, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, 165, CENTRO, Canindé-CE, CEP 62.700 - 000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/08046 - e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil pagos com o PMDE conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR VALOR TOTAL UNITÁRIO R\$
1	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS,	AVULSO 1.0 UNIDADE	7	R\$ 4,50 PAG 28



INEP: 23026235

	The state of the s	23026235			1
	SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO				
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-	PACOTE 8	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
3	PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU SEJA 180 PACOTES EQUIVALE A 1.440 UNIDADES.	PACOTE 8.0 UNIDADE	180	R\$ 2,99	R\$ 538,20
4	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-	UNIDADE	40	R\$ 4,56	R\$182,40
5	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA DE 5 LITROS	48	R\$ 4,92	R\$ 236,16
6	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-	PACOTE 500.0 GRAMAS	200	R\$ 1,68	R\$ 336,00
7	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-	AVULSO 1.0 UNIDADE	6	R\$ 4,99	NR\$ 29,94
8	ESPANADOR, DE TUCUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: .	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4	R\$ 2,49	AG\$ 11,96



INEP: 23026235

	INEP:	23026235			
9	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	25	R\$ 8,49	R\$ 212,25
10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE	PACOTE-100.0 UNIDADE	4	R\$ 12,99	R\$ 51,96
11	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR, BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COADJUVANTES CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE COPO FORD 4 25° 240 - 360 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 20% EM MASSA, DILUICAO ATE 1:200, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	144	R\$ 7,23	R\$ 1.041,12
12	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
13	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3.0 UNIDADES	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
14	VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80
15	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL,	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	10	R\$ 1,55	PAG SO



INEP: 23026235

	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO				
16	ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70°, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
17	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, CAIXA 2400.0	CAIXA 2400.0 FOLHA	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
18	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES	PACOTE 3 UNIDADES	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
19	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	6	R\$ 6,89	R\$ 41,34
	Valor Total dos itens R\$			R\$ 5.3	356,93

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.356,93 (Cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0554 Operação:003 C/C Nº 03001416-5

Conselho: Conselho De Pais e Comunitário Da Escola Odete Barroso

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento

Distrito de Caracará – Sobral/Ce CEP: 62112-000 INEP 23026235 – Telefone



INEP: 23026235

da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, localizado na Praça da matriz, s/n, distrito de Caracará em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto,

comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não

podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Odete Barroso/Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL A EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:



INEP: 23026235

- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados. Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

X



INEP: 23026235

- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham adincidir



INEP: 23026235

sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;



#### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96

INEP: 23026235

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 12 de Maio de 2022.

CNPJ: 16,368.126/8001-90 M & M ANDRADE COMERCIO VAREGISTA DE PRODUTON E PAPELARIA LTDA - ME

iera Moria Frindade Rainhan

Lúcia Maria Trindade Linhares

Presidente do Conselho de Pais da Escola Odete Barroso Contratante

Francisco Luis dos Santos Almeida

Contratado

M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

			T	THE PARTY AND ADDRESS.		N. W.	a recorded to	PLUMI-1	MD.	
TEN.		650	ora	мустей	MARIA	ENIE.	VM. EVERMADO	THE MO	нинест	ECONOMI PAD
r	ONSTRUCTOR  ONSTRUCTOR  ON AVENTA  LITTAL	A LABOUR SE	11.00	ART FRENCH (R.O.)	DESCRIPTION	4,74	нен	1 afficial	-	100
#	CONTACTS PRODUCTION QUINACTS FARMWEIGHT (N	PRINCIPLE	1344	PMIN SOLICION PART SOLICION	MOCHINICO	13.00	H129.70	-010040	3435688	44.5%
1.	MARCA AN	FEMELY ATERIES	1,200	PARA SOLUÇTU PARA SOLUÇTU	BW	1831	2613000	172968	NO:00	10.15
* :	TEN MEANS	AMPLEA	121	EPERTENI CACATRICALIA PREFATELAMENTA INSCRIPTION			215,90	-	294,00	ane,
	CONTROLS DESCRIPTION DE LE PRENTE DE LE	CARTERINA	(2.000	17.400.000	minimizers.	421	F34E00	7,0070	125.00	1,5%
ħ.	CORETO SENDE AL AP ENCHOSE SHOW Y FAL MATTERIORIES MATTERIORIES METRICAL PROPERTY	WIERZA.	1250	CERCUPPING, CHARGOSETHO AUG MATTERITY I MA.	EFSTALIA	15,14	10,379,89	0.0546		tor <sub>s</sub>
*	PEACAGNED	Aldrid a	100	PORTAGE VALUE AND STATE OF STA		0.414	12793W		11292 W	ner.
•	1996 846 646	wine.	(a)hia	HERMAL LONG THE			Admit to		4.60tm	inari,
	PRACTIONAL CONTRACTOR	melana	titan	disease our servi			1988		15800	0.80%
-	History and pro-	Emmerano Tarzs u	t stile	MEGRICATE. JAMES G. (CARPIN MEA)			01774.00		M.Cale	entes
	777E 446500	VACUUM VACUUM	500	Section Communication Communic			717946		71-540pm	anns
	PAR NAMED	MACRINE MACRINE	è-imi	HER PERSON.			11/3/20		rs.nh.jar	8,00%
n I	SSA BETTORN BANK BETTORN BANK B	HENGEL MENGEL	1,310	PREPARENT IS MEETERS, SOURCE E FO PANA SOLLS, NO. ENTERTIEL	DIROCHEMA	28.01	ii esire	11.000.00	3,000	10.0%
1	VOTERTO W PREDETIN SECURIE 2007 HAR	CAPESADO		(00 mans a (00 mans (00)	2000	ica	130,00	DELE	ietore	36395
		1000	net,	or Cool may			1/749-40	Ub elson	YEARING	21,54%
							(1840740)		9.00	

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE RESCISÃO UNILATERAL. PROCESSO Nº P184565/2022. RECORRENTE: ARN ENGENHARIA EIRELI: REFERENTE AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, DECIDE NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, por intempestivo, conforme art. 84, inciso I do Decreto Municipal nº 2.316/2019, no entanto, procede à análise do mérito das alegações e, de acordo com as informações apresentadas no processo, DECIDE, esta Procuradoria Geral do Municipio para manter a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO), nos termos da cláusula décima terceira do Contrato Administrativo firmado. Recurso não conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 13 de maio de 2022. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022 -SME - PROCESSO Nº P198657/2022 - CONTRATANTE: Municipio de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no-CNPJ nº 00.604.122/0001-97. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: menta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, 1, an...ca "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veiculos e equipamentos do município", conforme justificativa exarada pela Coordenadoria Administrativa da SME, DO VALOR GLOBAL: O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) VALOR PARA GASTO, correspondente a 25% do contrato inicial, e R\$ 133.686,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais) -VALOR CONTRATADO A PAGAR, dentro do máximo permitido por Lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Fernando Tannus Narduchi CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 - CONTRATANTE: Conselho de País da Escola Antonio Custódio de

Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.038,73 (sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303,281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de R\$ 241,28 (duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agéncia: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa. Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo-Contratante e Maria Eliane Pereira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P195117/2022 CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso H, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/11010 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 576.84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agéncia: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa. Auxiliar administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual, DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e James Dias Gomes Filho-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscalar



no CNPJ nº 02.606.855/0001-96, CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI -ME inscrita no CNPJ nº 15,368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 5.356,93 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO № P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08046 e se... ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares- Contratante e Francisco James Dias Gomes Filho-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191217/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrita no CNPJ nº 02.606.855/0001-96, CONTRATADA: Empresa VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 17.612.939/0001-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8,666/93, a Cotação Eletrônica no 98046 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da rratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 640,00 (seiscentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Sousa Mendes, Auxiliar de Serviços, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022, DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares- Contratante e Francisco Gualter Calado Barros-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P186522/2022 - CONTRATANTE: Conselho de País e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.368,126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03524 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 4.967,96 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme contabancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo como estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual, DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P186522/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II. da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/03524 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretaria escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MEGA DENTAL IMPORTACAO. EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS FIREL, CNPJ sob o nº 25,341.162/0001-14, DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22015 -- SMS, A.R.P. Nº 039/2022- SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo IV que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22015 -SMS, A.R.P. Nº 039/2022-SMS, VALOR GLOBAL: RS 9.420,54 (Nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000, 1500100200 0701, 10, 301, 0073, 2383, 33903000, 16000000000; Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000, 1500100200; 0701, 10, 301, 0073, 2418, 33903000, 1600000000; APOIO FARMACÉUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000, 1500100200 0701, 10, 302, 0073, 2385, 33903000, 16000000000; Atenção Especializada - Material de Consumo 0701, 10, 302, 0073, 2384, 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701, 10, 303, 0073, 2567, 33903000, 1500100200, PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze)

PAG 35 COLA GOOD OF COLA GOOD O



Companhia Energética do Ceará Rua Padre Vsáseano, 150 Fortaleza - CE - CEP: 80135-040 CURD, N. 2012 251 2010 20 - CCPE DA NO SAN A

#### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE	LETTURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL		
B3 OUTROS-CONV, - I Poder público Municipal		MONOFÁSICO	LEITURA	09/06/2022	11/07/2022	32	09/08/2022
MUNICIPIO DE SOBRA /L BOBRAL	7.0	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISCA	Als)	
"SEM BAIRRO 3200-10 DEP: 62011-000 DEP: NR I: 07 508 6340	00 SOBRAL CE 0001-37 INSC. EST: 069202583	10146562		Consulte pe	AL, Nº 022257787 - SÉRI ta Chave de Acesso em: rtal.sefazvirtual.rs.gov.br/		HSSÃO: 12/07/2022
upritures, or 200,004	0001-37 (NSC. EST. 008202363	N-DO CLIENTE	100	chave de so 2322 0707 0	8880: 3472 5100 0170 8500 002	2 2877 8710 3391 16	
		10146562	82.33	CFOP 5258	e autorização: 323220002 : VENDA DE ENERGIA E esentação: 19/08/2022	0331141 - 12/07/202 LETRICA A NAO CO	2 8e 23:46:37-03:00 NTRIBUINTE
MES AND	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	TERROR EX		The state of the s		
07/2022	02/09/2022	R\$ 164,20	国行82号	SAME OF			

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band, Tarif.: Verde: 10/08 - 11/07 Aliquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022, Acréscimo 2% de PECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 257/2022, A tarifa da Enal Ceará foi resjustada, em média 3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3,061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Més de julho/22-bandeira verde.





Companhia Energética do Ceará Rus Padre Valdesero, 150 Fortalista - CE - CEP 50135-040

#### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO	DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATABLE	LEITLINA ANTENION	LEFTLINA ATUAL		PROXIMA LEITURA		
B3 OUTROS-CONV I Poder público Municipal	Poder Público		TREASICO	LEITURA	17/06/2022	18/07/2022	18/08/2022			
MUNICIPIO DE SOBRA DISTRITO DE CARACA	The state of the s		INSTALAÇÃO I UNIDADE CONSUMIDORA			INFORMAÇÕES FISC	MS			
SINHA SABOIA SOBRA CEP: 62011-060 CDE/CND I: 07 508 534	ARACARA 00000 SOBRAL CE	643033			Consulte pe	CAL Nº 023542309 - SÉRI els Chave de Acesso em: ortal,selazvirtual ra gov.bri		IISSÃO: 19/07/2022		
or more a unamous			N-DO CLIENTE	<b>ASUNO</b>	chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6600 0023 6423 0910 4788 4922					
			643033	學運	CFOP \$258	e autorização: 323220002 I: VENDA DE ENERGIA E resentação: 01/09/2022				
MES AND	VENCIMENTO	SEE.	TOTAL A PAGAR	1						
07/2022	19/10/2022		R\$ 356,56	国際景	<b>全地代</b>					

MENSAGENS IMPORTANTES

Perfodos: Band, Taril., Verde: 18/06 - 18/07 Alliquota do ICMS śmitada a 16% pela Lei CE nº 18.154/2022, Acrescimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022, A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3.01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Més de Juffo/22 bandeira verde.

		DESCRIP	AO DO FATUR	RAMENTO	13888			healnos	WW.	ALÁGISCICA	VALCH	6	CONSUMO	kwin.	HUSE
Bans de Patare  Finergia Africa Fornecido TE Energia Africa Fornecido TUSO Bubbiosol Pataremento Subbiosol Outros  TOTAL  BOUPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CON Nº Medidar P. Hadárla/Segment 3761912-NAN-250 HFIP	Unid. With With	Guard, 871 371	Propo unit (RS) com tributos 0,40043 0,50069 Deta Leitura 16.Jul.		COFPIS Seas Cu (CMS IR 8,42 143,5 8,04 2013 15,50 305. Fator Muttiplicade 1,0	5) ICMS 50 20,00% 80 20,00%	1CMS Tained 1 100	RII) PISIPASEP COFINS	285.28 285.26 285.26 300.56	0.97 4.47 20.06	2.76 12.74 71.20	MESIANO  JAL 73  JUN02  MAIZ3  ABR22  MARZ3  FEV82  JUN02  OEZ21  OEZ21  OUT21  SET21  JOUT21  JUN02  JUN02		DIAS	TIPOS DE LATURIMENTO LO MED LO
Λ.	RECUR!	^~	in Ti	akas	Le Rose	Ange.	traca ca	Nove mod (DONFAZ)				DO'AO FISI Elétrica nor	co s termos do Aj	uste 5	Brief 01/25/1
Massidor Grandstas EP61912-NAN-286 ENERGIA ATWA - 10	DAISON DE MEI	400	CAIXA QUINA LOT.	ECONOM : sorte 30/JU 05.0058 IDADE:	ICA FEDER los de se 211-6/ L/2022 18-5	RAL	1-9	sábado. DF 09:54: TERM 0174	39	DE COM	TAS VENC	: IDAS			

211-643934641-9

1ª VIA



#### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA EL ÉTRICA EL ETRÔNIA

CLASSIFICAÇÃO	DA UNICADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE		LETTURA ATUAL		
B3 QUTROS-CONV, - Poder público Municipal	Poder Público	TRIFÁSICO				30	18/07/2022
MUNICIPIO DE SOBRA DISTRITO DE CARACA	DE SOBRAL DE CARACARA 00000 IDIA SOBRAL CE -090 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 068202583	BISTALAÇÃO: LINDADE CONSUMBORA		DESCRIPTION OF THE PERSON	INFORMAÇÕES EINC	Als	
SINHA SABOIA SOBRA CEP: 62011-060 CREACINO E OZ 508 6344		643033		Consulte pe	AL Nº 019147629 - SÉR la Chave de Acesso em: vial sefazvirtual ra gov br		MSSÃO: 17/86/2022
U-17 UN 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20		N-DO CLIENTE	200	2322 0607 (	9880: 0472 5100 0170 6600 pg	19 1476 2910 3466 06	
		643033	100	CFOP 5258	e autorização: 32322000: : VENDA DE ENERGIA E esentação: 18/07/2022	17410671 - 18/06/202 ELETRICA A NAO CO	2 ås 00:36:47-03:00 NTRIBUINTE
MES AND	VENCHALNTO	TOTAL A FAGAR	Page 1	24年	and targets ( the filament		
06/2022	01/08/2022	R\$ 465,05		CANADO C			

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL, Períodos: Band, Tarif.: Verde

16-17:06 A turns of Einel Ceard tol resignifieds, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23, PAGO 37 108 1200 20 COM RECURSO DO PMDE 30 10 7 12022

Occasion Morris Tundado Cainhors ORDENADOR DE DESPESAS

		DESCRI		RAMENTO					
Sens de Fature	Unid.	Quert.	Preço unit (RE) com tributos	Votor (RS)	PIS/COPINS	Bess Calc ICMS (RS)	Alfqueta 1CM8	ICMS	Tarifa unit (RS)
Energia Ativa Fornecida TE Energia Ativa Fornecida TUSO	1000s	443 443	0,43743 0,61235	180,78 271,27	6,44 9,52	193,78 271,27	27,00% 27,00%	55,31 73,24	0,30479
Subtotal Faturamento Subtetal Outres				465,05 0.00					
TOTAL.				465,05	15,46	455.75		125,58	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONS	UNO NO PERIODO								
N* Mediciar F.Horisho/Eegments 3781912-NAN-280 HFP	Bets Leiture 10.560	Letura 7589.0	Deta Leitura 17.JUN	B042,0		Mighteder 1.0	Consus 44		N° Dias

-	LALE FOI	REAL RESIDENCE TO A	WED	CONSUMO / kWir
PAPASEP COFINE KMS	335,49 338,49 465,05	0,81 3,75 27,00	2,74 12,72 125,58	MESSTAND   CONNEISHO DIAS   TPOS DE

		ADOS DE N	EDI
Medidor	Grandezas	Postos Tarificos	Leit
379.1912-NAN-203	ENERGIA ATIVA - XWH	162	750

CAIXA ECUNOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

211-643934639-7

30/JUL/2022

LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL

HORA DF 09:54:10 TERM 017408

AG, VINCULADA: 0554

1ª VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 465,05 838000000041 650500313002 033422927070 000006430333

211-643934639-7



Семр. Вачео Agâncie 104 018 0554 03001416-5 900514 ou à sua ordem GAN TA starting shahnist airof airold airil SOBRAL CONS DE PAIS E C DA E ODETE BA RUA CEL. JOSE SABOIA,300

CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22

CMPJ 02.606.855/0001-96 CLIENTE BANCÁRIO Rute Barroso Telos DESDE 02/2004

940405549E 0489005445A 6003004446522

PAGO 30/01/2000 COM RECURSO DO PMDE

era momen trindade Poinhores ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400382150-2





#### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96 INEP: 23026235

#### ORDEM DE COMPRA

À EMRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME

(Rua: Avenida Antônio Sales, 302, CENTRO, Paracuru-CE)

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 0010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/ Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação -Limpeza do Reservatório de Água, para tender as necessidades da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/11113.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: FORNECIMENTO DE INSUMO E EQUIPAMENTO PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM A VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. ESCOLA POLO E ANEXOS.	-	3	140,00	420,00
	Valor Total dos itens RS			RS 420	.00

Com isso, solicito a entrega do material na sede da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, praça da matriz, s/n, distrito de Caracará, em Sobral/CE, no prazo de 10 días contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Lúcia Maria Trindade Linhares

Diretora da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CONTRATANTE

Distrito de Caracará - Sobral/Ce CEP: 62112-000 INEP 23026235 - Telefone (Escola) 3695-8114 E-mail odete.barroso@edu.sobral.ce.gov.bi



#### **ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº 0000000282

SÉRIE

VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÁLCULO DO ISS  /alor dos Serviços  420,00  Natureza da Operação  Valor dos Serviços  420,00  Possconto Incondicionado  0,00  Tributada Fora do Município  (-) Dedução permitida em lei  0,00  Possconto condicionado  0,00  Regime Especial de Tributação  (-) Desconto incondicionado  0,00  Possconto incondicionado  0,00  Possconto especial de Tributação  (-) Desconto incondicionado  0,00  Possconto incondicionado  0,00  Possconto incondicionado  0,00  Código de Validação/Link  (X) Aliquota do ISS  2,0000  (S) ISS Retido  (S) ISS Retido  (S) ISS Reter  (S) Sim (X) Não  (E) Valor Líquido  VALOR A RETERIAL  (S) SERVIÇO'  IMPRESSA EM:  05/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHOra da emissão: 10:22:24													E	LETRÔNICA
Nº do RPS 0 Local de Prestação SOBRAL-CE Optante do Simples SIM DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO  RIZÃO Social ARICLA J OLIVEIRA JUVENCIO  Nome Fantasia (A SERVIÇOS) Endereço TV ALOISIO VIANA MOREIRA - CENTRO CISTADOR DO SERVIÇO  RIZÃO SOCIAL ARICLA J OLIVEIRA JUVENCIO  NOME Fantasia (A SERVIÇOS) Endereço TV ALOISIO VIANA MOREIRA - CENTRO CISTADOR PRESTADOR DO SERVIÇO  RIZÃO SOCIAL AGO SOCIAL CE Insc. Municipal S6216S UF CE Insc. Estadual 0  PROPERO DO SERVIÇO  RIZÃO SOCIAL CE INSC. MUNICIPAL DE COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO E-mail Endereço RUA PC DA MATRIZ, sin ESCOLA CARACARA 62.112.000 SOBRAL-CE  PEPÍCIND 20.806.855/0001-96 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual 0 Insc. Estadual Teledrone  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  12837 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  TRIBUTOS FEDERAIS  12837 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSIL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR 17/Butada Fora do Municipilo (-) Dedução permitida em lei 0.00  Desconto incondicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto incondicionado 0.00  PRESCRIÇÃO DE COMPRIA (-) PRESTADOR (-) PRESENCICIO DE SERVIÇOS (-) PRESCRIÇO DE CONSTRUÇÃO CALCULO DO ISS  VALORES PEderalis 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto incondicionado 0.00  PRESCRIÇÃO DE COMPRIA (-) PRESCRIÇÃO COMPRIA (-) PRESCRIÇÃO (-) PRESCRIÇÃO COMPRIA (-) PRESCRIÇÃO (-)			NOT	A FISC	AL ELETP	RÖNICA	DE P	RESTAG	ÃO	DES	ERVI	cos		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO		-											stituída	0
Razão Social   ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO   Nome Fantasia   AJ SERVICOS   Endero   TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO   CPE/CNPJ   d.9.910.3800/0001-45   Insc.Municipal   562185   UF   CE   Insc. Estadual   0   CPE/CNPJ   d.9.910.3800/0001-45   Insc.Municipal   562185   UF   CE   Insc. Estadual   0   CPE/CNPJ   Glade   PARACURU   C.E.P.   62860000   Comp.   Toletone   (185) 8194-04   CRANCURU   C.E.P.   62860000   Comp.   Toletone   (185) 8194-04   CRANCURU   C.E.P.   62860000   Comp.   Toletone   CRANCURU   C.E.P.   62860000   C.E.   C						Prestação	SOBR	AL-CE			Optante o	do Simpl	les	SIM
Nome   Partialsia   AJ SERVICOS   Enderego   TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO   CEPICIND   40.910.3800/001-45   Insc.Alunicipal   562165   UF   CE   Insc. Estadual   O   Cidade   PARACURU   C.E.P.   62860000   Comp.   Telefone   (85) 8194-04	DADOS DO	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO	)									ELICANSPIANO ELI
SERVIÇOS   TV ALDISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO	A 100	Razão	Social	ARICIA J	OLIVEIRA JUV	ENCIO								
COPICO DA OBRA	AI	Nome I	Fantasia	AJ SERVI	cos									
Cidade   PARACURU   C.E.P   62880000   Comp.   Telefono   (65) \$194-04			ereço	TV ALOIS	SIO VIANA MOF	REIRA, - CE	NTRO							
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO  Razilo Social  CONSELHPAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO  E-mail  Endereço  RUA PC DA MATRIZ, sín ESCOLA CARACARA 62.112-000 SOBRAL-CE  PFICNPJ 02.606,855/0001-96  Insc. Municipal  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  12637 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  TO / 812900000 - Alividades de limpeza não especificades enteriormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS  0,00 COFINS  0,00 INSS  0,00 CSLL  0,00 IRRF  0,0  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÂLCULO DO ISS  (Información dos Serviços  420,00  Natureza da Operação  Valor dos Serviços  420,00  Pescentio incondicionado  0,00  Tributada Fora do Municipio  (-) Desconto incondicionado  0,00  Pescento condicionado  0,00  Regime Especial de Tributação  (-) Desconto incondicionado  0,00  Desconto condicionado  0,00  Código de Validação/Link  (X) Aliquota do ISS  2,0000  DUITAS Retenções  OLOGO DESSERVIÇOS  ATESTO QUE O  DUITAS INFORMAÇÕES  DIATERIAL  SERVIÇO'  SERVIÇO'  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10.22.24	D SERVIÇO:	CPF			0/0001-45	Insc.Mur	nicipal 56	62165	UF	CE	Insc.	Estadua	0	
Razão Social  CONSELHPAIS E COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO  Email  Endereço  RUA PC DA MATRIZ, s/n ESCOLA CARACARA 62.112-000 SOBRAL-CE  PEFCNPJ  02.806,855/0001-96  Insc. Municipal  0 Insc. Estadual  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  12037 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  TO / 812900000 - Alividades de limpeza não especificadas anteriormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  D.00 COFINS  0.00 INSS  0.00 CSLL  0.00 IRRF  0.00 VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÁLCULO DO ISS  (falor dos Serviços  420,00 Natureza da Operação  Valor dos Serviços  420,00 Regime Especial de Tributação  0.00 Tributada Fora do Municipio  (-) Desconto incondicionado  0.00 Regime Especial de Tributação  0.01 Desconto incondicionado  0.02 Regime Especial de Tributação  0.03 Retenções  0.04 Código de Validação/Link  (X) Aliquota do ISS  2.0000  POVAIOR RETENÇÕES  ATESTO QUE O  DUTRAS INFORMAÇÕES  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DUTRAS INFORMAÇÕES  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DUTRAS INFORMAÇÕES  DUTRAS INFORMAÇÕES  DESTE DOCUMENTO FOR RECERIDO E CONFERIOUHora da emissão: 10.22.24	DADOS DO			With the same of t	(	C.E.P 62680	0000 Co	mp.					Telefo	ne (85) 8194-045
Endereço RUA PC DA MATRIZ, sín ESCOLA CARACARA 62.112-000 SOBRAL-CE  PPICNPJ 02.606.855/0001-96 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telefone  DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  12637 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  TO / 812900000 - Alvidades de limpeza não especificadas anteriormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CODIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÂLCULO DO ISS  (alor dos Serviços 420,00 Natureza de Operação Valor dos Serviços 420,00 Pesconto incondicionado 0.00 Tributada Fora do Municipio (-) Dedução permitida em lei 0.00  DESCONTO condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto incondicionado 0.00  Patenções Federais 0.00 O-Nenhum Base de Cálculo 420,00  Nutras Retenções 0.00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000  DISS Relido 0.00 COSIB-NOTU ISS a Reter (S) SIN (X) Não (P) Valor do ISS NA (S) Não (P) Valor do ISS NA (S) Não (P) Valor DISS NA (P) VALOR	JADOS DO	-								-				
Telefone		Razao S	ocial					190104100000000000000000000000000000000	100000000	0.0000000000000000000000000000000000000				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  12837 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA -  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  710 / 812900000 - Alividades de limpeza não especificades anteriormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS /  Valor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00 Desconto Incondicionado 0.00 Tributada Fora do Municípilo (-) Dedujão permitida em lei 0.00  -) Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00  -) Retenções Federais 0.00 G-Nenhum Base de Cálculo 420,00  Dutras Retenções 0.00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000  -) Valor Liquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS 8,44  FORMAÇÕES ADICIONAIS  DUTRAS INFORMAÇÕES  TESTO QUE C  MATERIAL  SERVIÇO'  IMPRESSO ENTREDIDO E CONFERIQUHOra da emissão: 10.22.24		Ende	reço	RUA PO	DA MATRIZ,	s/n ESCOLA	CARAC	ARA 62,112-	000 S	OBRAL-	CE			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  710 / 812900000 - Alividades de limpeza não especificadas anierormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.0  VALORES DO PRESTADOR  (NIFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  (Valor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00 Desconto Incondicionado 0.00 Tributada Fora do Municipio (-) Dedução parmitida em lei 0.00  (Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00  (Petenções Federais 0.00 Cédigo de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2.0000  (E) Usido de Validação Desconto Incondicionado 0.00 Cep38hnv7u ISS a Reter (1)Sim (X) Não (-) Valor do ISS (-) Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (-) Valor do ISS (-) SERVIÇO  DUTRAS INFORMAÇÕES  TESTO QUE O  DESTE DOCUMENTO FOI RECESIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	PF/CNPJ (	2,606,85	5/0001-	96	Insc. Municip	al 0	1	Insc. Estad	iual			-	Telefone	
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO  TO / 812900000 - Alividades de limpeza não especificades enteriormente  INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  CÓDIGO DA OBRA  TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  (alor dos Serviços 420,00 Natureza de Operação Valor dos Serviços 420,00 Desconto Incondicionado 0.00 Tributada Fora do Municípilo (-) Dedução permitida em lei 0.00 Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 Retenções Federais 0.00 0.Nenhum Base de Cátculo 420,00 Univas Retenções 0.000 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2.0000 (2) SS Retido 0.00 cp38hnv7u ISS a Reter (1) SIm (X) Não (2) Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8.44  ENTRESTO QUE O  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DESTE DOCUMENTO FOLRECESIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24						DESCR	ICÃO D	OS SERVI	202					
TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0.00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  alor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00 Desconto Incondicionado 0.00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0.00 Desconto condicionado 0.00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0.00 Retenções Federais 0.00 Desconto Operação Valor dos Serviços 420,00 Operação Operação Operação Operação Valor dos Serviços 420,00 Operação Ope	710 / 812900	000 - Ativic	lades de				SERVIC	OS DE CO	MICT	BUCÃO	CDAI			****
TRIBUTOS FEDERAIS  PIS 0,00 COFINS 0.00 INSS 0.00 CSLL 0.00 IRRF 0.00  VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO ISS  //alor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00 -) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Municipilo (-) Dedução permitida em lei 0,00 -) Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 -) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 420,00 -) Dutras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000 -) ISS Retido 0,00 cp38hnv7u ISS a Reter ()Sim (X) Não -) Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DESTE DOCUMENTO FOLRECERIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	oánico				INFORMAÇE	JES PARA	SERVIC	OS DE CO	NST	RUÇAC	CIVIL			
PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,0  VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÁLCULO DO ISS  Alor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00  Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00  Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  Retenções Federais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo 420,00  Dutras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000  POR NATIONA (VI) ALIQUIDO 420,00 WWW.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHOra da emissão: 10:22:24	CODIGO	DA OBRA						3300015	DA OE	BRA				
VALORES DO PRESTADOR  INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO  CÁLCULO DO ISS  (alor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00 Poesconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Municípilo (-) Dedução permitida em lei 0,00 Poesconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 Poesconto Condicionado 0,00 Poesconto Incondicionado 0,00 Poesconto Condicionado (-) Desconto Incondicionado (-) Desconto Incondic			_			TRIBI	JTOS F	EDERAIS						
Alfor dos Serviços 420,00 Natureza da Operação Valor dos Serviços 420,00  Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00  Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00  Retenções Federais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo 420,00  Dutras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000  DISS Retido 0,00 cp38hnv7u ISS a Reter ()Sim (X) Não  Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	PIS		0,00	COFINS	0.	.00 INS	SS	0,0	00	CSLL		0,00	IRRF	0,00
Desconto Incondicionado  O,00  Tributada Fora do Municipio  O,00  Regime Especial de Tributação  O,00  O-Nenhum  Base de Cálculo  420,00  Dutras Retenções  O,00  Código de Validação/Link  (X) Aliquota do ISS  2,0000  OSS Retido  O,00  Cp38hnv7u  ISS a Reter  ()Sim (X) Não  E) Valor Líquido  Www.paracuru.ce.gov.br  FORMAÇÕES ADICIONAIS  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVIÇO'  mpressa em:  O5/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	VALO	RES DO	PRES	TADOR	1	NFORMAÇ	ÕES DA	A OPERAÇ	ÃO		С	ÁLCUL	O DO IS	s**
P) Desconto Incondicionado 0,00 Tributada Fora do Município (-) Dedução permitida em lei 0,00 Posconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 Posconto Condicionado 0,00 Posconto Posconto Incondicionado 0,00 Posconto Incondicionado Posconto Incondicionado 0,00 Posconto Incondicionado 0,00 Posconto Incondicionado Incondicio	alor dos Ser	viços		4:	20,00	Natur	eza da O	peração		V	alor dos S	ervicos		420,00
Desconto condicionado 0,00 Regime Especial de Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 420,00 Dutras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000 DISS Retido 0,00 cp38hnv7u ISS a Reter ()Sim (X) Não Desconto Incondicionado 0,00 Penhum Base de Cálculo 420,00 Dutras Retenções (X) Aliquota do ISS 2,0000 DISS Retido (X) Aliquota do ISS (X) Aliquota do ISS (X) Não Desconto Incondicionado (X) Aliquota do ISS (X) Aliquota do ISS (X) Aliquota do ISS (X) Aliquota do ISS (X) Não Desconto Incondicionado (X) Aliquota do ISS (X) Aliquota	-) Desconto I	ncondicio	nado		0,00	Tributad	a Fora de	Municipio		100			da am lai	0,00
Outras Retenções Federais 0,00 O-Nenhum Base de Cálculo 420,00 Outras Retenções 0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000 O) ISS Retido 0,00 Cp38hnv7u ISS a Reter ()Sim (X) Não E) Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40 OUTRAS INFORMAÇÕES	-) Desconto o	condiciona	ado		0,00	Regime E	special d	e Tributação						
Outras Retenções  0,00 Código de Validação/Link (X) Aliquota do ISS 2,0000 Cp38hnv7u ISS a Reter ()Sim (X) Não E) Valor Líquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40  OUTRAS INFORMAÇÕES  MATERIAL SERVIÇO'  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	) Retenções	Federais			0,00					100		alian I	icionado	
OUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVICO'  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	outras Retenç	őes			0,00									
P) Valor Liquido 420,00 www.paracuru.ce.gov.br (=) Valor do ISS 8,40  DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVIÇO'  MPRESSA RETER  ()Sim (X) Na  8,40  MATERIAL  SERVIÇO'  DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	) ISS Retido				0.00				_	A				
DUTRAS INFORMAÇÕES  ATESTO QUE O  MATERIAL  SERVICO'  IMPRESSA em: 05/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHOra da emissão: 10:22:24	=) Valor Liqui	dn		42	20000	110-12000				1/0	1.000	44.54		( )Sim (X) Não
OUTRAS INFORMAÇÕES  ☐ MATERIAL  ☐ SERVIÇO'  Impressa em: 05/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOI RECERIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24			ONAIS	-		www.p	aracuru.c	e.gov.br	_	(=	Valor do	ISS		8,40
MATERIAL  SERVICO'  Impressa em: 05/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOLRECEBIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24		7 10101	514140								_			
MATERIAL     SERVICO'     SERVICO'     DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDUHOra da emissão: 10:22:24	DITRAS INF	OPMAC	ñee		AT	ESTO O	UE O							
Impressa em: 05/08/22 10:23  DESTE DOCUMENTO FOLRECERIDO E CONFERIDUHora da emissão: 10:22:24	THE PARTY IN	JIMAGI	oro.			☐ MAT	ERIAL							
DESTE DOCUMENTO FOLRECERIDO E CONFERIDO FOR da emissão: 10:22:24						SER SER	vico'							
	mpressa en						11110							
COM RECURSO DO PMDE JOSO Poiva Liberato		n; 05	5/08/22	10:23		The second second		יו סברבפותה	FCO	NEERIO	Hora da	emissã	io: 10	:22:24
COM RECURSO DO PINUE 1500 POSTA EUCENOID	PAGO C			201100		STE DOCUM	ENTO FO	- Co. M.				emissä	io: 10	:22:24
	PAGO C			201100		STE DOCUM	ENTO FO	- Co. M.				emissä	io: 10	:22:24

ORDENADOR DE DESPESAS







#### RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da, ESCOLA ODETE BARROSO a quantia de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – limpeza de reservatório de água na unidade escolar, situado no endereço Praça da Matriz, s/n, Caracará, Sobral/Ce

Paracuru, 05 de A 60570 de 2022.

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO CPF: 069.948.583-59

Diretor Administrativo.

tota Jurandy Olivskia čisvenolo kie CMFJ 60,918,360(0001-45 AJ 8277/7002

PAGO OS/08/2022 COM RECURSO DO PMDE

OLIDIA MANGA TUNDALA CINHANS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL ☐ SERVIÇO'

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

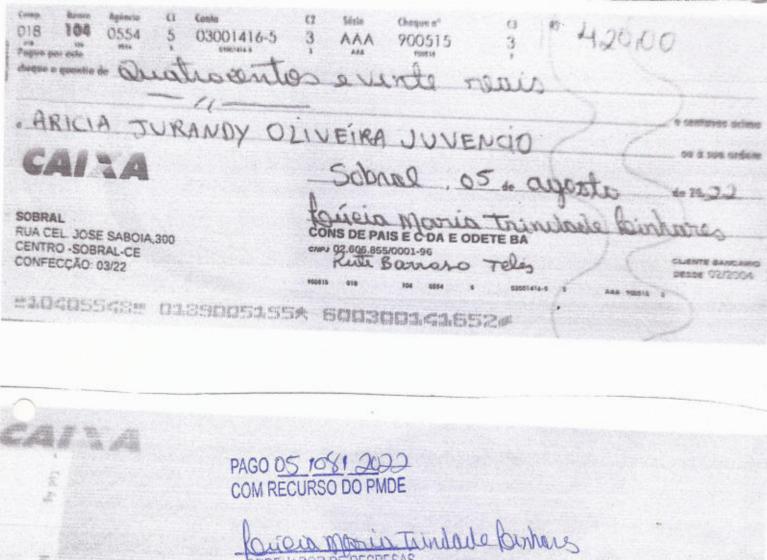
Jood Paira Ribersto Assinatura

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122

40.910.360/0001-45

85 8194-0454





ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400382151-0

ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO'

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 05108 1202 3 João Pajua Librato Assinatura





#### GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

#### Nº 0000000252

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

CENTRO

Localizado

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, -

- - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereco

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000252/2022

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

#### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 diás contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 26/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000252







#### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202217140609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: ************************************	
CNPJ / CPF: 40910360000145	
RAZÃO SOCIAL:  ***********************************	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49 VÁLIDA ATÉ 09/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: D89F.9D63.2538.F655 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45 Certidão nº: 5135378/2022

Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.910.360/0001-45

Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202364498190445

Informação obtida em 24/07/2022 16:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/11113 - PROCESSO Nº: P1918322022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CPC DA ESCOLA ODETE BARROSO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

## Itens avulsos

		-						
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. T	Total Estm.	Valor Contr.	Total Contr.	Economia	Economia %
I - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO				-	010	PA-0	PC)	
RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situacão: Declarado vencedor	ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO	900	183,3300	1099,98	140,0000	840,00	259,9800	23,63 %
TOTAL ITEN	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			1.099,9800		840,0000 259,9800		23,63 %

# RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.099,98

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.099,98

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 840,00

Economia Gerada\*: R\$ 259,9800

(23.63%)

Esse valor só leva em consideração grupos e îtens que tiveram vercedor declarado.





#### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96 INEP: 23026235

#### CONTRATO

CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO PROCESSO Nº P 191832/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLA ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob n° 02.606.855/0001-96, com sede na Praça da matriz, s/n, distrito de Caracará em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Lúcia Maria Trindade Linhares, inscrito no RG sob o n° 232112092, CPF n° 750.152.423-87, residente e domiciliado na Rua BR 222, Km 185 Lajes, Sobral-CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME inscrita no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, com sede na Rua Avenida Antônio Sales, 302, CENTRO, Paracuru-CE, CEP 62680-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrito no RG sob o n° 2007729836 e CPF n° 069.948.583-59, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/11113 - e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11113 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de Serviço de Terceiros/ Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza do Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil pagos com o PMDE conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12637 - SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: FORNECIMENTO DE INSUMO E EQUIPAMENTO PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM A VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. ESCOLA POLO E ANEXOS.	-	6	R\$140,00	R\$ 840,00
Valor Total dos itens R\$			R\$ 840	3,00 °CO	

Distrito de Caracará - Sobral/Ce CEP: 62112-000 INEP 23026235 - Telefone (Escola) 3695



Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96 INEP: 23026235

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA: 0554 OPERAÇÃO:003 C/C Nº 03001416-5

Conselho: Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da Ordem de Serviço /Nota (s) de Empenho (s), na Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, localizada na praça da matriz, sn, s distrito de Caracará, em Sobral/CE, nos Anexos: Casinhas, no Assentamento Casinhas e Gerardo Linhares, localizado na BR22, Km 185, Lajes Sobral/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5,1,1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações. conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, apos



## Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96

INEP: 23026235

verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado n\u00e3o atenda \u00e1s especifica\u00f3\u00f3es exigidas ou apresente defeitos, n\u00e3o ser\u00e1 aceito, sujeitando-se o fornecedor \u00e1 aplica\u00e7\u00e3o das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Odete Barroso/Conselho de Pais e Comunitário da Escola Odete Barroso do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental PMDE e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal a empresa.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo a das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas vido Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do Objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras disposita no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

\*

CONSELA



### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96

INEP: 23026235

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra:
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;



#### Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96 INEP: 23026235

- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8,666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à , fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorregues resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade corres as específicações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



## Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96

INEP: 23026235

- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual,
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, auxiliar de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou \u00a7
  prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
   c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro das de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presenta das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de Junho de 2022.

CONSELHO



Escola Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil CNPJ: 02.606.855/0001-96 INEP: 23026235

Lúcia Maria Trindade Cinhares

Lúcia Maria Trindade Linhares

Presidente do Conselho de Pais da Escola

Odete Barroso Contratante

TESTEMUNHAS:

1 mardine Barbosa Barricso

CPF: 445.498.903-63

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - ME
Contratado

Aricla Jurandy Olivaira Jurancio-No GNPJ 40.910.360/0001-45

AJ SERVICOS

CPF: 746.165.013-00



centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME, em Sobral, 24 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconceos - SECRETÂRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P204087/2022, ADESÃO (CARONA) Nº AD22010 SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 2021/10664, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20210010, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de computador portátil tipo notebook, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.602.789/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 210.875,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200, 1550000000; 06, 01, 12, 368, 0487, 2557, 44905200, 1500100100; 06, 01, 12, 368, 0487, 2563, 44905200, 1550000000; 06, 01, 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100. Sobral - CE, 24 de junho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P197428/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras, inscrito no NPJ nº 04.496.911/0001-02, CONTRATADA: Empresa ROMULO cERREIRA DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 41.918.544/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/12817 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência; 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato è de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Romulo Ferreira de Mesquita - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P198787/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras, inscrito no "NPJ n° 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE EREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 8.290,29 (oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino -Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS - PROCESSO Nº P198787/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras, inscrito no CNPJ nº 04.496.911/0001-02. CONTRATADA: Empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a

Cotação Eletrônica nº 2022/13765 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a ser pago com recursos do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Conta: 29759-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Lúcia Brito, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Sousa Lino - Contratante e Socorro Maria Freire -Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC- PROCESSO Nº P200868/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrita no CNPJ nº 40,910,360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16169 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA. tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Sanitização de Ambientes, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Chandlar Brea Pimentel de Sousa, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos-Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191833/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Empresa I.M PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado - Recarga de Extintores (Pó Químico e CO2 - 6 Quilos), para atender as necessidades da Escola Odete Barroso. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 385,42 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001416- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares- Contratante e Ivanildo Moura Pereira-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2022 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P191832/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Odete Barroso de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 02.606.855/0001-96. CONTRATADA: Engresa RICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. inscrita no CRSH 40.910/360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem camo fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.66683, a Cotação Eletrônica processor de Contrato de Contrato

SNOS OSOBBY

e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Odete Barroso, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 840.00 (oitocentos e quarenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Odete Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003: Conta: 03001416-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Gonçalves de Souza Mendes, Auxíliar de Serviços Gerais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Trindade Linhares-Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA- PROCESSO Nº P201988/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Cei Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06,241,191/0001-60. CONTRATADA: Empresa AM INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15891 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos - Ventiladores, para atender as necessidades do CEI Dolores astosa. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes. Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima- Contratante e Adriano da Silva Medeiros-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P190623/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93. a Cotação Eletrônica nº 2022/07448 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza e Asseio

Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Padre alhano. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 900,00 (Novecentos reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554: Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Jesus Albino Vicira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P191397/2022 - CONTRATANTE: Conselho de País e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. CONTRATADA: Empresa DAVIS JONATHAN LIMA NUNES AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ nº 32.810.734/0001-22. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93. a Cotação Eletrônica nº 2022/08199 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - Projetor Multimidia, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global

deste Contrato é de RS 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA; 24 de junho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Pinto - Contratante e David Jonathan Lima Nunes - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 95.437.877/0001-50, DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática II destinados ás unidades de Saúde da Secretária Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº132/2021, Ata de Registro de Preço Nº 015/2022, VALOR GLOBAL: RS 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701, 10, 122, 0500, 1471, 44905200, 1500100200; 0701, 10, 301, 0073, 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000; 0701. 10. 301, 0073, 2418, 44905200, 1601000000; 0701, 10, 302, 0073, 2384, 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302, 0073, 2384, 44905200, 1500100200; 0701, 10, 302, 0073, 2384, 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000; 0701, 10, 122, 0072, 2381, 44905200, 1500100200; 0701, 10, 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701, 10, 302, 0073, 2376, 33903000, 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000; 0701. 10. 302, 0073, 2376, 44905200, 1500100200; 0701, 10, 301, 0073, 2322, 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2322. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000, 1600000000, PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde do Municipio de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho 2022, SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Anisa Maria Pinheiro Furtado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI. CNPJ sob o nº 27.164.079/0001-42. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 148/2021 - SMS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos destinados ao uso dos servidores que fazem parte do quadro de Agentes de Combate às Fodernias, médicos veterinários e laboratoristas lotados na Unidade de Vigina and de 26400se, de acordo com asespecíficações e quantitativos previstos no Anexo I - Terring de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE 10 Pregão Eletrônico nº 148/2021 - SMS e Am de Registro de Preços nº 041/2022, VALOR GLOBAL: RS: 4,400,00 quastro moi e, quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 0901. 10.105 0074-2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0024. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0024. 2307. 33903000. PRAZOS



#### Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 | Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000010146562

MUNICIPIO: SOBRAL \*\*SEM BAIRRO 3290-100

NOME:

MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: VL SOBRAL

CEP: 62011-000

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÊS/ANO 08/2022

VENCIMENTO 03/10/2022

CONSC. kWh

30

VALOR EM RS

27,77

PAGO 30 1912000 COM RECURSO DO PMDE

Offera Mooria Trindade foinhors

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

239-781177134-0

27/AGO/2022 LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL

HORA DF 10:39:20 TERM 017408

AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA VALOR DO PAGAMENTO: 27,77 838200000002 277700313002 034478267295 000101465629

239-781177134-0

1ª VIA



Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 | Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000000643033

MUNICÍPIO: SOBRAL SINHA SABOIA

NOME:

MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: DISTRITO DE CARACARA 00000

CEP: 82011-060

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MÉS/ANO 08/2022

VENCIMENTO 03/10/2022

CONSC. kWh

477

VALOR EM R\$

441,89

PAGO 30 12002 COM RECURSO DO PIMDE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

239-781177132-3

HORA DF 10:38:52 TERM 017408

27/AGD/2022 LOT. 05.005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 441,89 838000000041 418900313003 031480443297 000006430333

239-781177132-3

1ª VIA



. Série Cheque n° 104 018 03001416-5 0554 AAA 900516 Pague por este e centavos acima ou à sua ordem Schnal 27 de agosto de 2022 CONS DE PAIS E COA E ODETE BA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CNP3 02.606.855/0001-96 CLIENTE BANCÁRIO Rute Barraso Teles CENTRO -SOBRAL-CE DESDE 02/2004 CONFECÇÃO: 03/22 104 0554 =10405547= 01890051654 600300141652#

> PAGO 27/08/2022 COM RECURSO DO PMDE

4

OCCUMBOR DE DESPESAS

JJ 055400382152-9

